

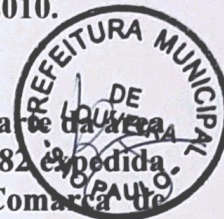


Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 3.559, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte da área designada "Gleba 2-C", objeto da matrícula nº 59.882 expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, de propriedade de Empreendimentos Imobiliários De Marchi S/C Ltda., para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada ao Reservatório de Água Bruta para tratamento e abastecimento do Município de Louveira.



ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 05479-080/2010;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área designada "Gleba 2-C", objeto da matrícula nº 59.882 expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, de propriedade de **Empreendimentos Imobiliários De Marchi S/C Ltda.**, destinada ao Reservatório de Água Bruta para tratamento e abastecimento do Município de Louveira, consoante plantas e memoriais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade

Pública.

Área denominada "Gleba 2-C" objeto da Matrícula nº 59.882 – Reservatório de Água Bruta para tratamento e abastecimento do Município de Louveira. – Com área de 3.909,78 metros quadrados que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P16**, de coordenadas **N 7.445.033,756 m.** e **E 301.030,488 m.**; situado no alinhamento da Rua Recanto dos Ipês e na divisa com o remanescente da Área 2-C; deste, segue confrontando com a Rua Recanto dos Ipês, no rumo **55°27'00"NE** e distância de **57,31 m.**, até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.445.082,227 m.** e **E 301.061,067 m.**; situado na divisa com área da Prefeitura Municipal de Louveira; deste segue confrontando com a referida área no rumo **75°21'00"SE** e distância de **71,34 m.**, até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.445.092,884 m.** e **E 301.131,613 m.**; situado na divisa com a área a ser desapropriada da Granja Santo Antonio; deste segue confrontando com a referida área no rumo **55°27'00"SW** e **87,48 m.**, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 7.445.018,852 m.** e **E 301.084,943 m.**; situado na divisa com o remanescente da Área 2-C; deste, segue confrontando com o referido remanescente, com azimute de **285°18'25"** e



070

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

distância de 56,46 m., até o vértice P16, de coordenadas N 7.445.033,756 m. e E 301.030,488 m.: ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de novembro de 2010.



ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

novembro de 2010.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 04 de

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras

072

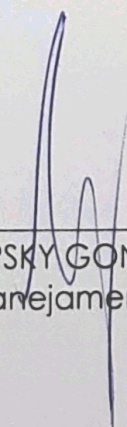


MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Remanescente – Área 2-C
Proprietários: Empreendimentos Imobiliários De Marchi S/C Ltda.
Município: LOUVEIRA
UF: São Paulo
Matrícula: 59.882
Área: 17.608,22 m² Perímetro 782,16 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **14A**, de coordenadas **N 7.444.716,053 m.** e **E 300.893,956 m.**, situado no alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana, divisa com a Granja Santo Antonio; deste, segue pelo alinhamento da referida rua no rumo **02°23'00"NE** e distância de **61,20m**, até o vértice **15A**, de coordenadas **N 7.444.773,127 m.** e **E 300.871,866 m.**; deste deflete em curva à direita e segue na confluência com a Rua Recanto dos Ipês na distância de **12,04m** até o vértice **16A**, de coordenadas **N 7.444.784,715 m.** e **E 300.873,373 m.**, deste segue pelo alinhamento da Rua Recanto dos Ipês no rumo **55°27'00"NE** e distância de **294,46m**, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 7.445.033,756 m.** e **E 301.030,488 m.**; deste segue confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Louveira com azimute de **105°18'25"** e distância de **56,46 m.**, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 7.445.018,852 m.** e **E 301.084,943 m.**; deste segue confrontando com o Remanescente da Granja Santo Antonio no rumo **55°27'00"SW** e distância de **358,00m** até o vértice **14A**, de coordenadas **N 7.444.716,053 m.** e **E 300.893,956 m.**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Louveira, 3 de novembro de 2010



ANGELA LIPSKY GONZALEZ
Secretária de Planejamento e Obras

Desapropriação de área

073

FOLHA

ÚNICA

ASSUNTO: **DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA AMPLIAÇÃO DA ETA**

PROPRIETÁRIO: **Empreendimentos Imobiliários De Marchi S/C Ltda.**

LOCAL: **Área 2-C - MATRÍCULA 59.882
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP**

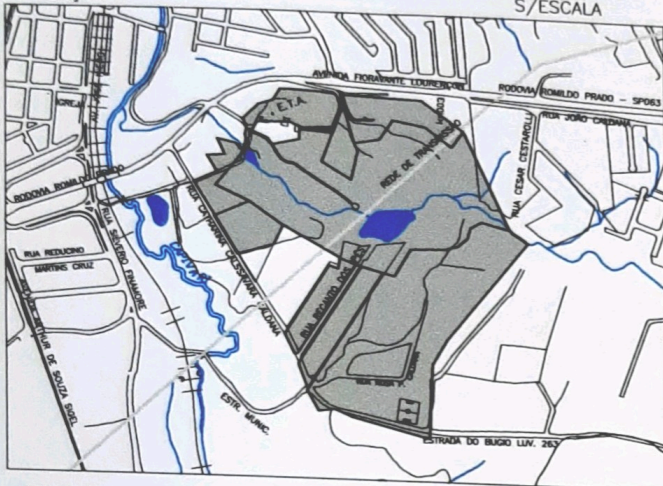


Louveira, Agosto/2010

Esc.: 1:3000

SITUAÇÃO

S/ESCALA



PROPRIETÁRIO:

PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO

ÁREAS

M²

SITUAÇÃO ATUAL

Área 2-C 21.518,00

SITUAÇÃO PRETENDIDA

À Desapropriar..... 3.909,78

Remanescente..... 17.608,22

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

[Handwritten signature]
ANGELA LIPSKY GONZALEZ
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

APROVAÇÕES

A DESAPROPRIAR - REMANESCENTE DA GLEBA Nº01					
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
7A	7I	111°47'40"	14,26	300.759,746	7.445.372,931
7I	7G	43°05'42"SE	31,33	300.788,407	7.445.360,276
7G	7X	41°41'50"SE	12,51	300.799,724	7.445.354,945
7X	6X	10°15'51"SE	19,51	300.810,448	7.445.338,647
6X	IIIA	79°38'47"SE	69,92	300.878,650	7.445.354,052
IIIA	P0	27°23'56"SW	21,23	300.877,052	7.445.332,886
P0	P1	120°38'25"	67,05	300.934,737	7.445.298,716
P1	P2	120°38'25"	85,04	301.007,903	7.445.255,376
P2	19A	13°31'37"	75,47	301.025,555	7.445.328,750
19A	17A	01°58'10"SE	108,79	301.071,622	7.445.230,187
17A	16A	17°50'15"SE	33,50	301.093,562	7.445.204,880
16A	P22	CÓRREGO	546,51	300.738,985	7.445.318,838
P22	P23	11°26'50"	33,15	300.745,564	7.445.351,328
P23	P24	346°39'34"	10,02	300.743,251	7.445.361,081
P24	7A	10°45'16"	17,45	300.746,507	7.445.378,224
ÁREA					37.162,19m ²
PERÍMETRO					1.145,73 m

ÁREA B - REMANESCENTE DA GLEBA Nº01					
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
OB	19B	08°03'13"SW	99,33	301.016,044	7.445.349,655
19B	19A	01°22'52"SE	22,97	301.025,557	7.445.328,746
19A	P2	193°31'37"	75,47	301.007,903	7.445.255,376
P2	P1	300°38'25"	85,04	300.934,737	7.445.298,716
P1	IA	20°43'03"	79,82	300.962,974	7.445.373,374
IA	OB	43°47'57"NE	77,21	300.990,288	7.445.445,591
ÁREA					8.715,06m ²
PERÍMETRO					439,84 m

DESAPROPRIAR (DAP) REMANESCENTE DA GLEBA Nº01					
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
IA	P1	200°43'03"	79,82	300.934,737	7.445.298,716
P1	P0	300°38'25"	67,05	300.877,052	7.445.332,886
P0	IIIA	27°23'56"NE	21,23	300.878,650	7.445.354,052
IIIA	4X	27°23'56"NE	25,72	300.880,586	7.445.379,699
4X	IA	62°31'41"SE	82,63	300.962,974	7.445.373,374
ÁREA					4.575,33m ²
PERÍMETRO					276,44 m

ÁREA A - REMANESCENTE DA GLEBA Nº01					
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
D	1A	CERCA-DER	133,09	300.963,903	7.445.475,774
1A	1B	CURVA	17,45	300.976,709	7.445.465,480
1B	0A	06°34'34"SW	14,07	300.980,705	7.445.451,994
0A	15X	CURVA	19,91	300.978,996	7.445.432,423
15X	14X	43°44'20"SW	51,43	300.960,851	7.445.384,296
14X	13X	CURVA	8,57	300.954,340	7.445.379,678
13X	IIA	62°32'57"NW	73,19	300.881,362	7.445.385,254
IIA	11X	41°33'57"NW	29,68	300.854,541	7.445.397,963
11X	7F	67°49'50"NW	81,38	300.773,171	7.445.396,667
7F	7I	52°34'25"SW	27,27	300.759,746	7.445.372,931
7I	7A	291°47'40"	14,26	300.746,507	7.445.378,224
7A	6B	08°44'38"NE	8,75	300.744,340	7.445.386,702
6B	6A	01°17'08"NE	18,34	300.737,531	7.445.386,702
6A	5A	69°35'32"NE	55,66	300.777,912	7.445.403,731
5A	5B	84°38'30"SE	36,93	300.813,089	7.445.442,037
5B	D	55°17'48"NE	34,64	300.831,556	7.445.482,587
ÁREA					17.343,69m ²
PERÍMETRO					624,62 m

A DESAPROPRIAR - GLEBA B-A2

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P20	P21	294°56'42"	93,30	300.667,449	7.445.229,698
P21	P22	38°44'51"	114,29	300.738,985	7.445.318,838
P22	H1	CÓRREGO	158,75	300.854,425	7.445.236,782
H1	P20	84°14'42"SW	112,42	300.752,043	7.445.190,350
ÁREA				10.600,28m ²	
PERÍMETRO				478,76m	

REMANESCENTE - GLEBA B-A2

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
F1	F2	12°16'55"NW	100,70	300.612,775	7.445.237,045
F2	F3	84°10'58"NE	65,00	300.671,943	7.445.263,956
F3	K1	12°16'55"NW	49,31	300.646,604	7.445.306,258
K1	K	75°44'16"SE	44,80	300.691,273	7.445.309,677
K	J	05°50'53"NW	44,30	300.672,910	7.445.349,992
J	I	59°16'48"SE	47,28	300.719,143	7.445.340,098
I	P22	CÓRREGO	29,08	300.738,985	7.445.318,838
P22	P21	218°44'51"	114,29	300.667,449	7.445.229,698
P21	P20	114°56'42"	93,30	300.752,043	7.445.190,350
P20	F1	84°14'42"SW	96,10	300.664,522	7.445.150,658
ÁREA				11.431,85m ²	
PERÍMETRO				684,16 m	

A DESAPROPRIAR - GLEBA A

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P18	P19	298°56'25"	161,09	300.836,122	7.445.131,620
P19	H	48°20'00"NE	63,51	300.863,090	7.445.189,126
H	1	CÓRREGO	91,92	300.928,982	7.445.147,800
1	2	36°00'00"SW	50,00	300.918,765	7.445.098,855
2	6	55°24'00"SE	65,51	300.982,984	7.445.085,916
6	P18	33°33'00"SW	32,78	300.977,099	7.445.053,667
ÁREA				7.016,52m ²	
PERÍMETRO				464,81 m	

REMANESCENTE - GLEBA A

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
B	C	RUA	140,88	300.765,766	7.444.981,593
C	P19	48°20'00"NE	173,23	300.836,122	7.445.131,620
P19	P18	118°56'25"	161,09	300.977,099	7.445.053,667
P18	21	33°33'00"SW	28,43	300.971,996	7.445.025,700
21	20	46°06'00"NW	23,28	300.950,218	7.445.033,926
20	B	55°27'00"SW	212,61	300.836,794	7.444.854,098
ÁREA				28.178,44m ²	
PERÍMETRO				739,52 m	

A DESAPROPRIAR - ÁREA 2-B

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P17	P18	292°13'33"	42,42	300.977,099	7.445.053,667
P18	6	33°33'00"NE	32,78	300.982,984	7.445.085,916
6	3	55°24'00"SE	44,75	301.026,853	7.445.077,077
3	18	75°21'00"SE	16,10	301.042,773	7.445.079,474
18	P17	55°27'00"SW	49,49	301.016,370	7.445.037,620
ÁREA				1.893,75m ²	
PERÍMETRO				185,54 m	

REMANESCENTE - ÁREA 2-B

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
23	20	55°27'00"NE	212,61	300.950,218	7.445.033,926
20	21	46°06'00"SE	23,28	300.971,996	7.445.025,700
21	P18	33°33'00"NE	28,43	300.977,099	7.445.053,667
P18	P17	112°13'33"	42,42	301.016,370	7.445.037,620
P17	19-A	55°27'00"SW	274,16	300.870,086	7.444.805,743
19-A	22	CURVA	13,29	300.859,897	7.444.805,807
22	23	RUA	52,58	300.836,794	7.444.854,098
ÁREA				13.658,25m ²	
PERÍMETRO				646,77 m	

A DESAPROPRIAR - ÁREA 2-C

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P16	17	55°27'00"NE	57,31	301.061,067	7.445.082,227
17	4	75°21'00"SE	71,34	301.131,613	7.445.092,844
4	P15	55°27'00"SW	87,48	301.084,943	7.445.018,852
P15	P16	285°18'25"	56,46	301.030,488	7.445.033,756
ÁREA				3.909,78m ²	
PERÍMETRO				272,59 m	

REMANESCENTE - ÁREA 2-C

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
14A	15A	02°23'00"NE	61,20	300.871,866	7.444.773,127
15A	16A	CURVA	12,04	300.873,373	7.444.784,715
16A	P16	55°27'00"NE	294,46	301.030,488	7.445.033,756
P16	P15	105°18'25"	56,46	301.084,943	7.445.018,852
P15	14A	55°27'00"SW	358,00	300.893,956	7.444.716,053
ÁREA				17.608,22m ²	
PERÍMETRO				782,16 m	

REMANESCENTE - RECANTO DAS VINHAS					
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
A	A1	92°46'35"	204,00	301.186,477	7.445.463,913
A1	A2	125°38'11"	130,00	301.292,132	7.445.388,170
A2	P6	215°38'11"	51,40	301.262,184	7.445.346,396
P6	P5	307°01'24"	81,76	301.196,907	7.445.395,627
P5	P4	280°54'36"	83,66	301.114,763	7.445.411,460
P4	P3	215°00'03"	61,08	301.079,730	7.445.361,429
P3	19B	259°31'42"	64,77	301.016,043	7.445.349,658
19B	A	344°58'19"	128,54	300.982,716	7.445.473,795
ÁREA					22.683,26m ²
PERÍMETRO					805,21 m

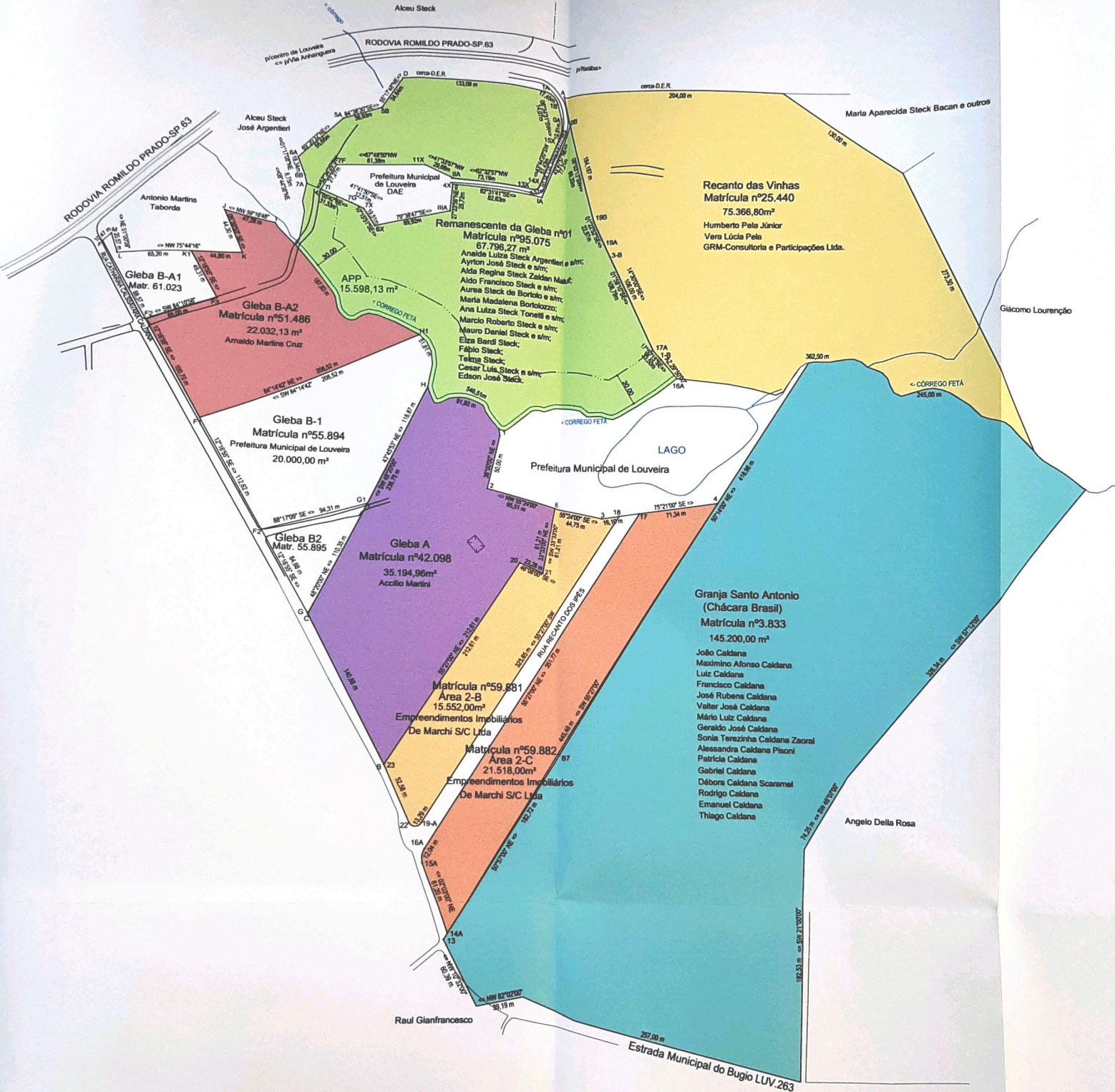
A DESAPROPRIAR - RECANTO DAS VINHAS					
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
A2	P7	155°12'08"	273,30	301.406,758	7.445.140,070
P7	16A	CÓRREGO	362,50	301.093,562	7.445.204,880
16A	1B	209°50'00"	22,81	301.078,619	7.445.222,116
1B	3B	14°30'00"NW	106,00	301.031,260	7.445.316,948
3B	19B	335°03'06"	36,07	301.016,043	7.445.349,658
19B	P3	79°31'42"	64,77	301.079,730	7.445.361,429
P3	P4	35°00'03"	61,08	301.114,763	7.445.411,460
P4	P5	100°54'36"	83,66	301.196,907	7.445.395,627
P5	P6	127°01'24"	81,76	301.262,184	7.445.346,396
P6	A2	35°38'11"	51,40	301.292,132	7.445.388,170
ÁREA					52.683,54m ²
PERÍMETRO					1.143,35 m

REMANESCENTE - GRANJA SANTO ANTONIO					
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
B1	B2	57°12'00"SW	328,34	301.245,909	7.444.851,913
B2	B3	49°07'00"SW	74,25	301.207,849	7.444.788,160
B3	B4	21°00'00"SW	192,53	301.198,713	7.444.595,847
B4	B5	ESTRADA	257,00	300.958,540	7.444.665,275
B5	B6	82°02'00"NW	39,19	300.919,983	7.444.658,259
B6	13	10°32'00"NW	60,39	300.890,878	7.444.711,172
13	B7	50°57'00"NE	182,72	300.989,510	7.444.864,985
B7	P15	50°14'00"NE	181,06	301.084,943	7.445.018,852
P15	P14	105°18'25"	29,84	301.113,722	7.445.010,975
P14	P13	30°44'00"	82,01	301.155,634	7.445.081,469
P13	P12	88°07'31"	87,72	301.243,306	7.445.084,339
P12	P11	74°15'16"	33,28	301.275,336	7.445.093,370
P11	P10	48°43'37"	32,86	301.300,035	7.445.115,048
P10	P9	165°41'5"	27,44	301.308,013	7.445.141,300
P9	P8	60°00'26"	32,70	301.336,337	7.445.157,648
P8	P7	104°00'55"	72,58	301.406,758	7.445.140,070
P7	B1	CÓRREGO	15,90	301.452,184	7.445.107,370
ÁREA					123.364,96m ²
PERÍMETRO					1.729,81 m

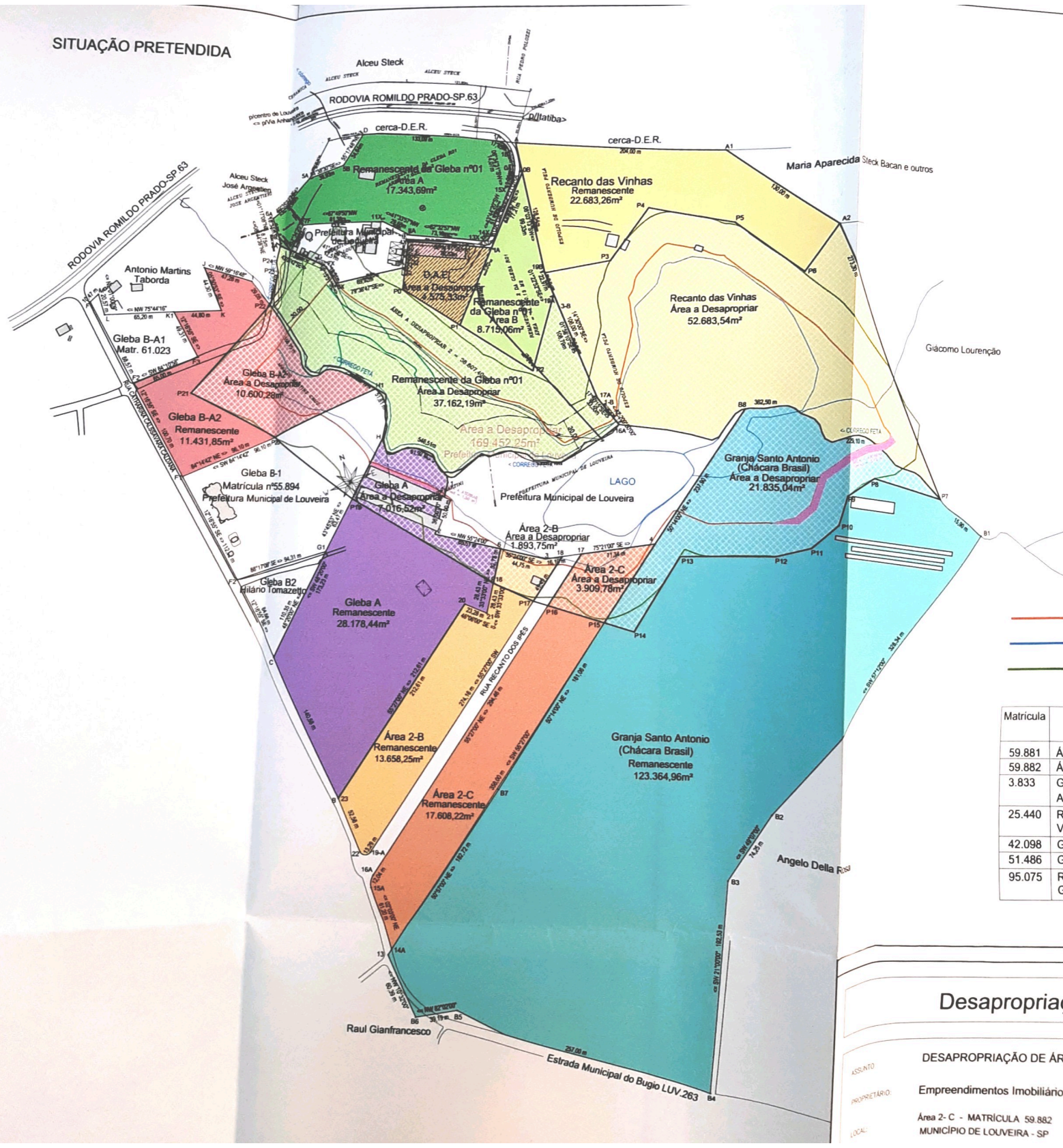
A DESAPROPRIAR - GRANJA SANTO ANTONIO					
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P7	P8	284°00'55"	72,58	301.336,337	7.445.157,648
P8	P9	240°00'26"	32,70	301.308,013	7.445.141,300
P9	P10	196°54'15"	27,44	301.300,035	7.445.115,048
P10	P11	228°43'37"	32,86	301.275,336	7.445.093,370
P11	P12	254°15'16"	33,28	301.243,306	7.445.084,339
P12	P13	288°07'31"	87,72	301.155,634	7.445.081,469
P13	P14	210°44'00"	82,01	301.113,722	7.445.010,975
P14	P15	285°18'25"	29,84	301.084,943	7.445.018,852
P15	B8	285°18'25"	56,46	301.030,488	7.445.033,756
B8	P7	285°18'25"	14,64	301.016,370	7.445.037,620
P7	P18	292°13'33"	42,42	300.977,099	7.445.053,667
P18	P19	298°56'25"	161,09	300.836,122	7.445.131,620
P19	P20	304°56'05"	102,56	300.752,043	7.445.190,350
P20	P21	294°56'42"	93,30	300.667,449	7.445.229,698
P21	P22	38°44'51"	114,29	300.738,985	7.445.318,838
P22	P23	11°26'50"	33,15	300.745,564	7.445.351,328
P23	P24	346°39'34"	10,02	300.743,251	7.445.361,081
P24	7A	10°45'16"	17,45	300.746,507	7.445.378,224
ÁREA					169.452,25 m ²
PERÍMETRO					2.178,95 m

ÁREA DA REPRESA					
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
7A	7I	111°47'40"	14,26	300.759,746	7.445.372,931
7I	7G	113°49'24"	31,33	300.788,407	7.445.360,276
7G	7X	115°13'16"	12,51	300.799,724	7.445.354,945
7X	6X	146°39'16"	19,51	300.810,448	7.445.338,647
6X	IIIA	77°16'19"	69,92	300.878,650	7.445.354,052
IIIA	4X	4°19'03"	25,72	300.880,586	7.445.379,699
4X	IA	94°23'25"	82,63	300.962,974	7.445.373,374
IA	P1	200°43'03"	79,82	300.934,737	7.445.298,716
P1	P2	120°38'25"	85,04	301.007,903	7.445.255,376
P2	19A	13°31'37"	75,47	301.025,555	7.445.328,750
19A	19B	335°32'15"	22,97	301.016,043	7.445.349,658
19B	P3	79°31'42"	64,77	301.079,730	7.445.361,429
P3	P4	35°00'03"	61,08	301.114,763	7.445.411,460
P4	P5	100°54'36"	83,66	301.196,907	7.445.395,627
P5	P6	127°01'24"	81,76	301.262,184	7.445.346,396
P6	A2	35°38'11"	51,40	301.292,132	7.445.388,170
A2	P7	155°12'08"	273,30	301.406,758	7.445.140,070
P7	P8	284°00'55"	72,58	301.336,337	7.445.157,648
P8	P9	240°00'26"	32,70	301.308,013	7.445.141,300
P9	P10	196°54'15"	27,44	301.300,035	7.445.115,048
P10	P11	228°43'37"	32,86	301.275,336	7.445.093,370
P11	P12	254°15'16"	33,28	301.243,306	7.445.084,339
P12	P13	268°07'31"	87,72	301.155,634	7.445.081,469
P13	P14	210°44'00"	82,01	301.113,722	7.445.010,975
P14	P15	285°18'25"	29,84	301.084,943	7.445.018,852
P15	P16	285°18'25"	56,46	301.030,488	7.445.033,756
P16	P17	285°18'25"	14,64	301.016,370	7.445.037,620
P17	P18	292°13'33"	42,42	300.977,099	7.445.053,667
P18	P19	298°56'25"	161,09	300.836,122	7.445.131,620
P19	P20	304°56'05"	102,56	300.752,043	7.445.190,350
P20	P21	294°56'42"	93,30	300.667,449	7.445.229,698
P21	P22	38°44'51"	114,29	300.738,985	7.445.318,838
P22	P23	11°26'50"	33,15	300.745,564	7.445.351,328
P23	P24	346°39'34"	10,02	300.743,251	7.445.361,081
P24	7A	10°45'16"	17,45	300.746,507	7.445.378,224
ÁREA					169.452,25 m ²
PERÍMETRO					2.178,95 m

SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PRETENDIDA



Matricula	Área
59.881	Área a Desapropriar
59.882	Área a Desapropriar
3.833	Gleba B-A2
25.440	Remanescente Gleba B-A2
42.098	Gleba B-1
51.486	Gleba B-1
95.075	Remanescente Gleba B-1

Desapropriação

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA

Empreendimentos Imobiliários

Área 2 - C - MATRÍCULA 59.882
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP

ASSUNTO:
PROPRIETÁRIO:
LOCAL: